



A Prefeitura Municipal de SARAPUÍ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Nº 03/2024, vem, por meio do presente Edital:

- 1 – **INFORMAR** que não houve interposição de recurso à Classificação Provisória.

- 2 - **DIVULGAR** a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo análise dos títulos, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

- 3 - **DIVULGAR** a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo análise dos títulos, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

- 4 – **INFORMAR** que a convocação ocorrerá através de edital publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município** (<https://www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico>), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do processo seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. O candidato que indicar e-mail e o telefone no cadastramento para o **PROCESSO SELETIVO** poderá também ser convocado, de forma adicional e não oficial por este meio, mas a prefeitura não se responsabilizando pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet. É obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao setor de **Recursos Humanos da Prefeitura de SARAPUÍ** durante a validade do processo seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

Sarapuí, 09 de janeiro de 2025.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA

Prefeito Municipal